



centro social
e paroquial de
CAMPOS

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CAMPOS “FÉRIAS DE NATAL”

ENTRE

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, doravante designada CMVNC, pessoa coletiva n.º 506 896 625, representada pelo respetivo Presidente, **João Fernando Brito Nogueira**,

E

O Centro Social e Paroquial de Campos, doravante designado por CSPC, pessoa coletiva n.º 502 339 527, representada pelo respetivo Presidente, Eugénio José Dantas Alves de Araújo,

Considerando que:

- a) A CMVNC tem competências para deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes tendo em vista a realização de eventos de interesse para o município;
- b) A CMVNC tem competências para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;
- c) O CSPC pretende organizar um programa de atividades “Férias de Natal” dirigido preferencialmente a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos;
- d) O CSPC apresenta no seu programa objetivos ligados ao desenvolvimento de competências socioeducativas e recreativas durante o período de férias;

É celebrado o presente protocolo de colaboração que tem por fim o apoio ao programa “Férias Natal” a desenvolver entre os dias 18 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

PRIMEIRA

Como apoio à implementação do presente programa, a CMVNC compromete-se a apoiar o CSPC através do:

- a) A CMVNC, disponibiliza Assistentes Operacionais, em número a acordar entre as partes de acordo com as suas disponibilidades, durante o funcionamento do programa “Férias de Natal”, para apoio às atividades;
- b) Cedência gratuita de um técnico do Aquamuseu do Rio Minho para a realização de uma visita guiada neste espaço, a decorrer no dia 27 de dezembro pelas 10h00;
- c) Cedência gratuita de um técnico da Biblioteca Municipal de Cerveira para o desenvolvimento da atividade “Hora do Conto” a decorrer na Biblioteca Municipal no dia 28 de dezembro às 10h00;



centro social
e paroquial de
CAMPOS

- d) Cedência do transporte da autarquia para as crianças em função das datas e horários disponíveis para o efeito, preferencialmente no dia 21 de dezembro, no dia 27 de dezembro e no dia 28 de dezembro de 2017.

SEGUNDA

São responsabilidades do CSPC:

- Realizar e fazer prova junto da CMVNC dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais de cada elemento participante no programa "Férias de Natal";
- Disponibilizar os meios humanos necessários para a monitorização das atividades em função do número de inscritos;
- Colocar em todos os mecanismos de promoção e divulgação da iniciativa o logótipo da Câmara Municipal como entidade de apoio;
- Apresentar à CMVNC um relatório final de execução do programa "Férias de Natal".

TERCEIRA

O presente protocolo tem a duração do programa de "Férias de Natal".

QUARTA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo.

O presente protocolo foi aprovado em minuta, na reunião da Câmara Municipal de 24 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Cerveira,

João Fernando Brito Nogueira

O Presidente da Direção do Centro Social e
Paroquial de Campos

Eugénio José Dantas Alves de Araújo